

## CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, as nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar – Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, sob a seguinte pauta: **1. Ordem do dia:** **a)** Aprovação das Atas da 22ª RO, 23ª e 26ª RE. **b)** Deliberação sobre a criação da Câmara Técnica do Sistema de Informações Recursos Hídricos (Ofício nº 94/2017 – PRE/ADASA, de 23 de março de 2017). **c)** Apresentação do Projeto GEF para implantação no Sistema de Informações Ambientais – SISDIA – Componente de Recursos Hídricos. **d)** Apresentação do Relatório de Auto avaliação do PROGESTÃO. **e)** Crise Hídrica no DF. **f)** Pedido de Informações do Ministério Público ao CRH (Ofício 541/2017, da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente). **2. Informes:** **a)** Divulgação do Trabalho de Mestrado da aluna Daniela Castanheira (Analista de Meio Ambiente do IBRAM) sobre uma PROPOSTA EFETIVA DE ENQUADRAMENTO DE CORPOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA O DF, sob a orientação do professor José Elói Guimarães. **b)** Apoio do CRH/DF à elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos. **c)** Validação dos representantes das Câmaras Técnicas do CNRH e de um membro para as plenárias. **d)** Indicação de um representante do CRH para o GT de acompanhamento da Crise Hídrica. Não havendo quórum para primeira convocação a reunião foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, André Lima, que presidiu a reunião, e os Conselheiros listados no final desta Ata. O Presidente deu por aberta a 27ª Reunião Extraordinária do CRH/DF, procedendo com o **Item 1a** da pauta. Não houve consideração ou ajuste às Atas que foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião. **O Presidente** solicitou inversão da pauta, o que foi aprovado pelo Conselho e prosseguiu com o **item 1c da pauta**. **O Presidente** informou que no dia 7 de março de 2017 esteve no Estado do Goiás para reunião com o Secretário de Meio Ambiente daquele Estado, Senhor Vilmar Rocha, e a Subsecretária de Meio Ambiente, Senhora Jaqueline sobre a situação do Lago Descoberto (lado do Goiás) - no sentido de aumentar o controle e a fiscalização do Lago e sobre a implementação do Parque Estadual do Descoberto, que faz divisa com o Lago do Descoberto que contará com a colaboração da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal que se colocou à disposição para auxiliar no processo de implementação do Parque e na elaboração do Plano de Manejo e apoio à regularização fundiária. **O Presidente** lembrou que todo o município de Águas Lindas de Goiás foi decretado área urbana e que isto praticamente inviabiliza, do ponto de vista econômico, a implementação do Parque Estadual do Descoberto, visto que o preço da terra em área urbana é bastante elevado. **O Presidente** passou a palavra ao **Conselheiro Sérgio Ribeiro** /SEMA, que informou que a reunião com o Secretário de Meio Ambiente do Goiás tratou basicamente três temas: 1) Implementação do Parque Estadual do Descoberto. 2) Fiscalização integrada dos atores envolvidos (SESIMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, Prefeitura de Águas Lindas de Goiás e ICMBio). 3) Projetos de acordo de cooperação para arrecadação de recursos para recuperar a Bacia, do lado do DF e do Goiás. O Conselheiro informou que na primeira quinzena de maio de 2017 haverá uma reunião para assinatura dessa cooperação entre os órgãos, para a implementação do Parque e avanço das agendas de trabalho. A Conselheira **Aline Peixoto/IBAMA-DF** colocou à disposição a fiscalização local do IBAMA/DF para auxiliar na fiscalização. O Presidente solicitou nova inversão de pauta e prosseguiu como **item e** da pauta. **O Presidente** lembrou que todos os Conselheiros receberam ofício com recomendações do Ministério Público, resultado de Audiência Pública

acontecida em março de 2017. Solicitou que a Assessoria e aos Conselheiros do CRH façam análise cuidadosa de todas as recomendações feitas pelo Ministério Público, no que diz respeito às competências e responsabilidades tanto do CRH quanto da Secretaria de Meio Ambiente, e enviem contribuições ao Conselho e indique assuntos que acharem necessários o CRH dar andamento. Lembrou que o Ministério Público tem sido um aliado importante na luta pelo aprimoramento da gestão dos recursos hídricos. **O Presidente** prosseguiu com o **item f** da pauta. Passou a palavra à Subsecretária de Serviços Ecosistêmicos da SEMA, **Nazaré Soares** que esclareceu sobre os documentos emitidos pelo Ministério Público: 1) Ofício solicitando aos diversos setores do Governo para contribuírem no enfrentamento da crise hídrica. 2) Documento, enviado pela PRODEMA - Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural fazendo recomendações e pedindo esclarecimentos ao CRH, no prazo de 30 dias, para responder as questões levantadas. Informou que o documento foi encaminhado aos Conselheiros. Estes são os documentos que o Presidente solicitou aos membros do CRH que examinem e deem sugestões de encaminhamentos e, no que couber o Conselho, será dado seguimento aos encaminhamentos sugeridos. A Subsecretária informou que os documentos também estão sendo analisados internamente. **O Presidente** informou que pretende fazer uma reunião ordinária para a atualização das informações e do andamento das ações de enfrentamento da crise hídrica, que deverá ser marcada para o mês de maio de 2017. Prosseguiu com o **Item b da pauta**. Esclareceu que se trata do Ofício enviado pela ADASA comunicando ser desnecessária a criação da Câmara Técnica do Sistema de Informação de Recursos Hídricos, criada por este Conselho na 21ª RO. No referido Ofício a ADASA argumenta que os trabalhos da CT se sobrepõem ao Sistema que está sendo implementado pela instituição. Contudo, **o Presidente** esclareceu que, por ser uma deliberação deste Conselho achou importante trazer o assunto ao conhecimento de todos. Ressaltou que uma das funções do Conselho de Recursos Hídricos é buscar trabalhar na complementaridade, no reforço, na colaboração e cooperação para que, de fato, se tenha um sistema em que cada instituição responsável pela sua missão institucional legal possa melhorar aquilo que lhe cabe de forma cooperativa. **O Presidente** fez breve leitura do objeto principal do Ofício nº 94/2017, “*desnecessidade da criação da Câmara Técnica com o objetivo de discutir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, pois o sistema em questão estaria em avançado desenvolvimento pela ADASA e em breve estaria disponível para apresentação à sociedade e ao CRH.*” Em seguida passou a palavra ao **Diretor Presidente da ADASA**, senhor **Paulo Salles** que apresentou seus argumentos pela desnecessidade da implantação da CT. Esclareceu sobre o estágio atual de desenvolvimento do Sistema de Informações de Recursos Hídricos. Lembrou que a Agência tem vários papéis a desempenhar nas questões hídricas, dentre eles, o de organizar, implementar e gerir o Sistema de Informações do Distrito Federal e integrá-lo ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Salientou que a ADASA vem trabalhando na implementação desse Sistema há muito tempo, seguindo a Legislação Federal e a Lei 2.725 de 13/06/2001, que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal e cria o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. **O Presidente da ADASA** mostrou os elementos do Sistema que já estão implementados e em fase de teste dentro da Agência: 1) Incorporação de imagens de monitoramento aéreo. 2) Dados relacionados às outorgas e ações de fiscalização. 3) Mapas de distribuição espacial, com coordenadas geográficas, que orientam e localizam perfeitamente as interferências e acidentes geográficos (dados externos: mapa do Cadastro Ambiental Rural, dados ambientais do Ministério do Meio Ambiente, mapas da SEGETH - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e dados da ANA – Agência Nacional de Águas. Dados internos: mapas de outorgas superficiais, outorgas subterrâneas e barragens, telemétricas na entrada da Barragem do Descoberto, na entrada do Ribeirão do Rodeador e na Entrada das Pedras). **O Diretor-**

**Presidente da ADASA** seguiu explicando que são 19 telemétricas, que captam dados a cada 15 minutos e transmitem via satélite para o sistema de informações, com dados relativos à quantidade e à qualidade da água do DF. Ressaltou que uma preocupação de todos é a questão da medição de água, que é um ponto importante para que se faça a gestão eficiente da água. E apesar de a legislação prever que cada outorgado faça sua medição e informe à ADASA, isso não tem sido feito com frequência. Por isso a ADASA está planejando fazer uma campanha de hidrometração. Está desenvolvendo um aplicativo que vai permitir que cada usuário transmita os dados do hidrômetro para a ADASA, via internet. Informou que a ADASA já tem contatos com praticamente todos os órgãos e que, por esta razão julgou não ser necessário implementar uma Câmara Técnica para estruturar o Sistema de Informação de Recursos Hídricos nesse momento, porque ela já está bem perto de apresentar ao público um sistema pronto. Informou que já está previsto o treinamento e a capacitação da equipe, e o funcionamento do sistema para a segunda quinzena de maio de 2017. Salientou que criar uma Câmara Técnica nesse momento não seria produtivo. Lembrou que na criação desse Sistema a Agência mantém interação com parceiros do ponto de vista tecnológico e de dados. Informou que está em andamento negociações com o IBRAM, CAESB, DER, SEMA, SES, SEAGRI, EMBRAPA, INMET, INCRA e PM Ambiental para o compartilhamento de dados, e que não há dificuldade em colocar os dados de outras instituições no Sistema, em um prazo relativamente curto para que fique mais robusto e à disposição de todos. O **Presidente da ADASA** ressaltou que o Conselho é soberano na decisão, mas do ponto de vista da ADASA, não há necessidade de instalação da CT, pelas razões apresentadas a este Conselho. Finalizou. A Conselheira **Maria Silvia/SEMA** parabenizou o trabalho da ADASA e lembrou que a integração dos dados no Território e sua publicitação é fundamental. Lembrou ainda que, o que foi discutido no CRH em relação à Câmara Técnica não foi a substituição da competência da ADASA, mas sim, de algo complementar, pela necessidade que o sistema de água tem de se integrar com outros sistemas no Distrito Federal, assim como o módulo água tem necessidade de ser integrado com outros módulos dos recursos naturais. Seguiu em defesa da criação da CT, lembrando que esta não vai se debruçar em assuntos que a ADASA já está tratando, mas solicitar que a Agência disponibilize seus dados ao público, para que o consumidor consiga opinar e seja possível a modelagem de um sistema integrado. Esclareceu que é nesse nível complementar que a CT do CRH precisa ser mantida: para assegurar a integração da agenda de água com todas as outras agendas, e isso é precípua de o Conselho estabelecer, porque os instrumentos da política, muitas vezes é o que vai viabilizar a integração. Passou a palavra ao senhor **Rogério/IBRAM** que apresentou argumentos sobre a infraestrutura de dados espaciais. Lembrou que o Sistema Distrital de Informações Ambiental está previsto em algumas cartas legais. A ideia é um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação de monitoramento, de padrões e acordos para a integração da informação. Não basta ter os nichos de produção de dados. É preciso também ter protocolos bem claros dessa integração. A Conselheira **Maria Silvia/SEMA** destacou a importância da infraestrutura ecológica e dos serviços ecossistêmicos, lembrando ser esse um dos objetivos mais importantes apresentados no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, e apenas a integração das diversas bases de dados vão possibilitar a qualificação desses objetivos. Esclareceu que a IDE Ambiental - Infraestrutura de Dados Espaciais Ambiental é um módulo da IDE Geral, que já compõe como identidade todos os recursos naturais. O Senhor Rogério informou que a IDE não apresenta regramentos específicos, por isso precisa ser desenvolvido. A **Conselheira Maria Silvia/SEMA** esclareceu que não há regramentos específicos do IDE Nacional em relação aos dados georeferenciados para a questão ambiental, e propôs que a CT a ser criada assuma a discussão de como trabalhar os dados dos recursos naturais na sua integralidade, para assegurar as conexões necessárias entre as

bases de dados juntamente com a integração e definição de regramentos específicos, para que o DF, pela primeira vez, normatize as formas de disponibilização de dados integrados sem prejuízo de que cada órgão opere seus próprios dados. A **Conselheira** lembrou que a Resolução nº 02/2014 do CRH/DF, que trata do enquadramento das águas superficiais do DF, estipulou, por recomendação da CT, um prazo de três anos para discussão e estabelecimento de indicadores ambientais das águas. Este prazo termina em 2017, mas para isso é preciso definir o regramento de como o dado se apresenta para evolução da discussão dos indicadores passíveis de coleta. O senhor **Rogério/IBRAM** esclareceu que a SEMA está em esforço voltado para a organização do emaranho de leis. Através do GEF será possível fazer algum trabalho para implementar isso. Finalizou. O Conselheiro **Mourão/Fórum de ONGs** lembrou que a criação da CT já foi deliberada por este Conselho em reunião anterior. A deliberação aqui trata de possível revisão daquela decisão de instalação da Câmara Técnica. Parabenizou a ADASA pela disponibilidade das informações do Sistema salientando a necessidade de as informações serem realmente abertas e reafirmou a importância de instalação da CT. A senhora **Irene/SEMA** lembrou que o trabalho de monitoramento de dados veio da Resolução do Enquadramento. Foram criados dois subgrupos, um que tratou da base hidrográfica, e outro para trazer uma proposta de sistema de monitoramento das águas, em qualidade e quantidade no DF. Informou que esse último subgrupo trabalhou alguns meses e já tem um documento pronto. Falou da importância de articular as informações da ADASA e das instituições junto com as informações do subgrupo. A **Conselheira Regina Fittipaldi /Fórum de ONGs** falou da importância de se criar no CRH instâncias de participação equânime da Sociedade Civil e dos diferentes setores, para se construir uma identidade de viabilização dos conteúdos técnicos com autonomia para além das orientações políticas e para que a sociedade possa se apropriar desses dados. O **Presidente** do Conselho esclareceu que entende ser conveniente e oportuno que haja uma instância que proponha trabalhar de forma colaborativa e cooperativa no aprimoramento de um sistema, com estabelecimento claro do escopo da Câmara Técnica, inclusive ficando a presidência da mesma sob a responsabilidade da ADASA. Acrescentou que não vê sobreposição entre o trabalho da CT e da ADASA, sem prejuízo da prerrogativa da ADASA de desenvolver um sistema. Por fim, o Presidente manifestou que, o que está em questão é a utilidade e oportunidade da criação de uma CT para qualificar o Sistema de Recursos Hídricos. O **Conselheiro Montenegro/ABES-DF** lembrou que existe a Resolução nº 02/2014, do CRH/DF, que trata do enquadramento dos corpos de água superficiais do DF, onde foi previsto um conjunto de ações para implementar o enquadramento. A primeira ação prevista naquela Resolução, a adoção de Base Hidrográfica Comum para o DF foi feita e aprovada por este Conselho. Outra ação recomendada na Resolução tratava da Consolidação do Sistema de Monitoramento das Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas do DF, por meio de ações da ADASA, IBRAM e CAESB e eventualmente outro órgãos, até 30/11/2015, com consolidação do Sistema. O Conselheiro destacou que não se conseguiu consolidar e implementar uma posição a respeito deste tema. Prosseguiu lembrando que o terceiro item da Resolução previa a publicação sistemática, pela ADASA, dos resultados de Sistema de Monitoramento da Chuvas, da Qualidade e da Quantidade das Águas, com periodicidade trimestral a partir do primeiro trimestre de 2016 e, a elaboração de um Relatório Analítico Anual, consolidado a partir do exercício 2016, a ser apreciado pelos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs e posteriormente submetido ao CRH. Aquela Resolução previa ainda, a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos até 2017, com acompanhamento da revisão. O Conselheiro concluiu em defesa da implementação da CT, com foco voltado para a Gestão dos Recursos Hídricos e sob a liderança da ADASA. O Diretor Presidente da ADASA, **senhor Paulo Salles** ressaltou que parece estar havendo uma confusão em relação às obrigações dos órgãos e o Conselho. Lembrou que a ADASA tem

suas obrigações definidas em lei e estas não pode incomodar ninguém, pois a ADASA está cumprindo a lei. Disse não entender o incômodo em a Agência estar criando uma infraestrutura de informações que ajude a todos, pois o sistema é para todos. Lembrou que nesse momento a ADASA está dando uma contribuição importante para a comunidade, que é a de colocar dados à disposição, inclusive para discussão. Lembrou que o Sistema que a ADASA esta desenvolvendo pode incorporar outras informações e garante transparência, e com isso cumpre o seu dever e age em benefício da sociedade e do CRH. Disse concordar que é necessário fazer um sistema sobre os dados ambientais e que o lugar mais adequado para sítio e discutir o assunto é no CRH. Destacou que, o que foi apresentado pela Conselheira Maria Silvia seria uma visão muito mais ampla do que se espera e do que a lei determina para um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos. **O Presidente da ADASA** enfatizou que, se o CRH quiser manter a criação da CT para Recursos Hídricos sugeriu que fosse definido claramente o que se espera da área de recursos hídricos, pois dessa forma ele estaria a favor da criação da CT e propôs a participação da SEGETH comandando as questões a respeito dos dados. Concluiu afirmando que, se a CT continuar a ADASA participará dela. **O Presidente** do Conselho enfatizou que as legislações têm lacunas e por isso cabe aos Conselhos de Políticas Públicas fazer uma integração harmônica dessa legislação. Lembrou que o CRH está sendo questionado pelo Ministério Público sobre quais são as bases técnicas e científicas normativas para a definição de uma vazão de referência. Lembrou que há uma forte conexão entre o Sistema de Recursos Hídricos e o Sistema Ambiental e que uma integração real entre esses sistemas seria fundamental para a sua operacionalização. Ressaltou que o foco da CT não seria a área ambiental. Lembrou que a Câmara Técnica já foi deliberada e o que foi delegado à ADASA seria reconhecer a competência legal e institucional dela em implementar o sistema e que ela presida essa Câmara Técnica, inclusive definindo os objetivos e seus membros. **O Presidente** concluiu lembrando que: 1) A Câmara Técnica já está criada. 2) Ela tem foco no Sistema de Informações de Recursos Hídricos. 3) Foi aceita a proposta do Senhor Paulo Salles sobre a SEGETH ser membro da CT. 4) Sugeriu que o Processo seja devolvido à ADASA para que ela apresente sua proposta de definição, dentro do escopo apresentado nesta reunião. 5) Deve-se considerar a Resolução nº 02/2017 que foi o que motivou a apresentação de um Plano de Monitoramento de Informações de Recursos Hídricos. 6) A ADASA deve apresentar na próxima reunião do Conselho uma proposta objetiva para que a CT opere. 7) O Sistema de Informações Ambientais vai ser desenvolvido de maneira mais eficiente, efetiva e integrada com o Sistema de Recursos Hídricos. **O Presidente** submeteu à apreciação os encaminhamentos citados, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A Conselheira **Maria Silvia/SEMA** falou da importância da construção, fortalecimento e debate de ideias, de forma fraterna neste Conselho. Lembrou o papel de seus entes, no objetivo de criar menos cisão e mais fortalecimento. A Conselheira destacou que não se trata de competição mas de níveis diferentes e complementares de um sistema maior. Esclareceu que não se está objetivando apenas trabalhar e modelar internamente um Sistema de Recursos Hídricos mas sim, definir requisitos e atributos de cartografia e aspectos técnicos que vão precisar acontecer harmonicamente no CONAM e no CRH. Concluiu sua manifestação apoiando a criação da CT com o objetivo de fortalecer o arranjo dos Conselhos e refinamento dos dados, e não mais tratar da proposta original de criação da mesma. A Conselheira **Lúcia Helena/SEGETH** falou da importância de se unir gestão territorial com gestão ambiental. Concordou com a participação da SEGETH na composição da CT. **O Conselheiro Luiz Mourão/Fórum de ONGs** lembrou que uma das funções da Sociedade Civil é intervir em discussões como a que aconteceu aqui, sempre em prol do interesse público. Levantou a questão de se criar possíveis soluções, que poderão ser aperfeiçoadas ao longo do tempo e sobre a regulamentação de outorgas. **O Presidente** lembrou que este

Conselho já se reuniu para apreciar proposta de revisão da Resolução/ADASA nº. 350 de 23 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União aos Estados. E naquela oportunidade, foi solicitado à ADASA que encaminhasse ao CRH o resultado da Audiência Pública realizada no dia 6 de dezembro de 2016. E naquele momento, o encaminhamento foi de que o CRH tivesse acesso ao resultado das contribuições da Audiência Pública para depois ser realizada uma reunião focada no tema da outorga naquilo que compete ao CRH, e não se sobrepondo à competência específica da ADASA sobre regulação, mas sim no que compete ao CRH, da normativa geral e diretrizes gerais de outorga. Reforçou o pedido de se realizar uma reunião, com resultado propositivo em relação a esse tema. A Conselheira Raquel Brostel/CAESB informou que a CAESB está se preparando para disponibilizar os dados hidrológicos no *site*. Salientou que é importante dar celeridade ao Plano de Segurança do Lago Paranoá, por meio do CRH. Em seguida, o Conselheiro **Jorge Enoch/EMBRAPA** informou que o Plano de Segurança parou na Câmara Legislativa, e o que está aprovado hoje é o Zoneamento do Espelho D'água do Lago Paranoá feito pelo Comitê de Bacias. O Conselheiro mencionou a necessidade de uma articulação com a Marinha do Brasil para atuar no Zoneamento do Espelho D'água do Lago Paranoá. Lembrou que existe uma conversa em andamento para que isso ocorra, mas na prática não tem acontecido. O Presidente propôs evolução do assunto, via Comitê, com o apoio do CRH, ou vice e versa. A **Conselheira Raquel Brostel/CAESB** ressaltou a importância do diálogo oficial entre CRH e Marinha do Brasil para retomar o assunto, dada sua importância. O Senhor Raul do Valle, Chefe Jurídico da SEMA, mencionou que a avaliação do CRH é que a melhor solução seria incorporar o Zoneamento do Espelho D'água ao Zoneamento da APA, que prevê uma zona que chama Zona do Espelho D'água. Disse que a melhor forma é oficializar o zoneamento que já está pronto pelo Comitê de Bacias, dentro da APA do Lago Paranoá. O Presidente do Conselho propôs entregar o parecer mencionado pelo senhor Raul do Valle aos Conselheiros e trazer esse assunto à pauta, em uma próxima reunião. Salientou não querer criar mais uma situação de conflito de competências entre os órgãos, pois a competência objetiva talvez seja da Marinha do Brasil. Lembrou que há um entendimento do Departamento Jurídico da SEMA, de que uma deliberação no contexto do Plano de Manejo e do Zoneamento da APA seja reforçado, mas não atenderá em 100% as expectativas. **O Presidente** se colocou à disposição, junto com o Presidente do CBH Paranoá, para marcar uma reunião com o Comandante da Marinha do Brasil para discutir a melhor maneira de encaminhar o assunto, e depois levar a questão ao Presidente da APA do Lago Paranoá. **O Chefe da AJL/SEMA**, senhor Raul do Valle lembrou que tudo que guardar relação com qualidade e quantidade das águas, sem dúvida poderá ser vinculante, mas com relação à segurança e funcionamento do trânsito de barcos, não existe Resolução ainda. Em função disso, sem perder o poder normativo e vinculante do Plano de Bacias, que não tem que passar pela instância da APA, no que se relaciona com qualidade e quantidade das águas e integração com questões ambientais, é necessário conversar com a Marinha do Brasil e com outros órgãos, podendo ser mais um arranjo entre os órgãos de gestão do território para ver o que cada um pode fazer. Prosseguiu com o **item d** da pauta. A **senhora Érica/ADASA** apresentou o Formulário de Auto avaliação do PROGESTÃO. Explicou que, a ANA exige dois relatórios por ano do PROGESTÃO: o primeiro trata das cinco metas federativas, sendo que este já foi apresentado ao Conselho e aprovado. O segundo relatório é sobre a auto avaliação das metas distritais, com 32 variáveis, cuja auto avaliação foi apresentada aos Conselheiros. A apresentadora informou que o documento foi enviado com antecedência aos Conselheiros e que o Conselho precisa aprovar o Relatório de Auto avaliação até o dia 30 de abril de 2017, para que essa documentação seja enviada à ANA – Agência Nacional de Águas, conforme

estabelecido em contrato. O **Presidente do Conselho** lembrou que a CTPA/CRH seria a responsável por monitorar a implementação das metas, segundo Resolução 02/2016, e reavaliar, e se necessário, aprimorar o diagnóstico e as metas do Programa, assim como elaborar semestralmente relatórios de acompanhamento para apresentação junto ao CRH como subsídio à aprovação do atingimento das metas. O Presidente indagou se esse assunto seria avaliado diretamente aqui no Plenário ou se seria submetida à CTPA antes de vir para o Plenário. O Coordenador da CTPA/CRH, Conselheiro **Montenegro/ABES-DF** informou que não haveria prazo hábil para avaliar a questão. O **Presidente** propôs renegociar o prazo de entrega do Relatório com a ANA ou fazer a avaliação nesta sessão. O Plenário decidiu pela solicitação de extensão de prazo por 30 dias, e nesse ínterim se fará mais uma reunião da CT para apreciar o relatório. O **Coordenador da CTPA/CRH** sugeriu que o Conselho tome conhecimento do relatório nesta sessão. A ADASA deve encaminhar uma versão preliminar para a ANA e depois de avaliado pela CTPA e o Conselho envie a versão definitiva. A senhora Camila/ADASA iniciou a leitura do Relatório. A senhora **Irene Mesquita/SEMA** destacou que o Relatório lido está diferente do enviado aos Conselheiros e pediu que esta versão que está sendo lida seja enviada aos Conselheiros. O Coordenador da CTPA/CRH solicitou que antes do Relatório ir para a CTPA que fossem equacionadas o máximo possível das pendências apontadas no Relatório e agendou reunião da CTPA para tratar do Tema para o dia 10 de maio de 2017. Lembrou que antes deve haver uma reunião prévia entre a SEMA, ADASA e IBRAM para chegar ao refinamento máximo possível do Relatório. O presidente sugeriu que : 1) O relatório seria apresentado na próxima RO do CRH. 2) Será solicitado extensão de prazo para a ANA, até o dia 30 de junho de 2017. 3) IBRAM e SEMA (Senhoras Patrícia, Irene, Érica e Tereza) alinharão o documento o máximo possível antes da reunião do dia 10. 4) Os Conselheiros deverão encaminhar suas contribuições ao tema, via *e-mail*. O que foi aprovado por unanimidade. O **Presidente** prosseguiu com o **item f** da pauta e fez leitura de partes do Documento da 2ª PRODEMA: *“Considerando informações da CAESB e da ADASA a respeito da questão do controle, monitoramento e outorgas dadas e da relação disso com a crise hídrica, houve uma análise da ADASA de que o CRH não cumpriu uma obrigação sua, que é apresentar as diretrizes gerais de outorga”*. O **Presidente** declarou-se surpreso em receber esta informação via Ofício pelo Ministério Público, sendo a ADASA membro do CRH, e a mesma poderia ter feito essa solicitação diretamente ao CRH, para atualizar e aprimorar as normativas relacionadas à outorga naquilo que lhe compete. Contudo, disse ser salutar no sentido de provocar o CRH a respeito de sua pertinência em se pronunciar sobre o assunto. Ressaltou que, como esse material do MPDF já foi encaminhado a todos os Conselheiros solicitou que o Ofício fosse lido com a atenção devida porque trata de um dos cerne de competência do CRH. Informou que será encaminhada resposta ao Ministério Público, no prazo de 30 dias, considerando todo o trabalho desenvolvido por este Conselho no sentido de entender às suas responsabilidades. Em relação à necessidade, pertinência e oportunidade de uma norma geral de outorga estabelecida pelo Conselho de Recursos Hídricos, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva do CRH, que encaminhe Ofício à presidência da ADASA, com cópia da ata da reunião do CRH em que este Plenário solicitou as contribuições feitas na Audiência Pública do dia 06 de dezembro de 2016, que tratou da revisão da Resolução 350, de 2012/ADASA, para que este Conselho possa apreciá-la e deliberar a respeito do que são recomendações e sugestões para diretrizes gerais de Outorga. Quanto as diretrizes e recomendações específicas, de competência da ADASA, que este Conselho possa se pronunciar a respeito. Novamente solicitou que a ADASA encaminhe ao CRH o resultado das Audiências Públicas para que a CTPA possa analisar o assunto e trazer para que o Pleno se pronuncie. O Presidente reforçou a recomendação de que os Conselheiros examinem o Ofício da 2ª PRODEMA e apresentem contribuições, pois este Conselho não pode ser

responsabilizado juridicamente pela ausência de uma norma, uma vez que nenhum dos órgãos executores questionou a necessidade dessa Resolução. As considerações deverão ser encaminhadas para o *e-mail* central do CRH, até o dia 2 de maio de 2017. A resposta será apresentada ao Ministério Público em tempo hábil. O **Conselheiro Jorge Enoch/EMBRAPA** lembrou que a EMBRAPA poderia contribuir nessa questão. Lembrou que foi aprovada pelo Conselho a edição do Mapa de Hidrografia do DF, onde teria os nomes dos rios conhecidos pela comunidade, mas o mapa com os nomes não foi produzido. A **senhora Irene/SEMA** esclareceu que, em acordo com atas anteriores, os CBHs iriam se reunir e encaminhar ao Conselho os nomes populares dos cursos d'água que devem constar no mapa, e este Conselho até o momento não recebeu este documento, razão pela qual não consta os nomes populares nas bases de dados dos mapas. A **Conselheira Maria Silvia/SEMA** propôs encaminhar Ofício aos Comitês de Bacias, apresentando os nomes formais e populares dos cursos d'água e solicitar a eles que confirmem tais nomes para depois integrá-los à base de dados dos mapas. A proposta foi aceita pelos presentes. O **item 2** foi retirado de pauta. Não havendo mais considerações, o presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.